

PORTARIA Nº 81/2022

“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DO
COORDENADOR GERAL DE
SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL TUPACIGUARA/MG
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PUBLICADO EM
01 / 08 / 2022
Ass Ipmete
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado o seguinte Agente Público, do Cargo de **COORDENADOR GERAL DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG:

I- Sr. **MARCO AURÉLIO GONÇALVES**, brasileiro, capaz, enfermeiro Padrão, portador do RG MG-6.544.852, inscrito no CPF nº 848.753.486-49, residente e domiciliado na Rua José Primo de Azevedo, nº 355, Bairro Nova Esperança, no município de Tupaciguara/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 31 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 01 de agosto de 2022.


FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal